



**ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**ANEXO II – CONSAGRAÇÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03020004/25**

**SEÇÃO 6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO(PRELIMINAR)**

A partir do release apresentado sobre a trajetória da cantora Kemilly Santos, é possível concluir a viabilidade da solução no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Seu histórico artístico demonstra uma carreira consolidada, marcada por sucesso, inovação e grande influência no cenário musical gospel.

Kemilly Santos reúne atributos essenciais para a solução proposta, uma vez que possui:

- Reconhecimento Nacional: A cantora é amplamente conhecida no segmento gospel brasileiro, com músicas que conquistaram milhões de ouvintes e que fazem parte de eventos religiosos e festivais renomados, reforçando sua relevância cultural e seu amplo alcance.

- Versatilidade e Impacto: Sua capacidade de emocionar e engajar públicos diversos, aliada a composições que se tornaram verdadeiros hinos, demonstra sua versatilidade e adaptação às tendências do mercado musical.

- Alcance e Influência: Com forte presença nas redes sociais, plataformas de streaming e em grandes eventos do segmento, Kemilly possui um público fiel e engajado, o que fortalece seu potencial para parcerias estratégicas e ações de impacto.

- Trajetória Sólida: Sua carreira é marcada por sucessos que ultrapassam fronteiras, consolidando sua imagem como uma das principais referências do gospel nacional. Sua participação em festivais e colaborações com outros artistas reforçam sua relevância no meio musical.

Dessa forma, a solução apresentada no ETP se justifica pelo perfil profissional de Kemilly Santos, que combina talento, reconhecimento, apelo midiático e engajamento do público. Sua trajetória de superação e excelência valida de forma robusta sua escolha como a melhor opção para o projeto.



### COMPROVAÇÃO DA EXCLUVIDADE E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A comprovação da exclusividade foi demonstrada através da Carta de exclusividade e os documentos de habilitação foram recebidos e serão analisados pelo Agente de Contratação.

Dessa forma, com a atualização final do ETP, todas as etapas anteriores foram concluídas com êxito, permitindo o avanço para a elaboração do Termo de referência.

Jaguaribara, 11 de fevereiro de 2025.

*Ricardo Martins Sousa*

**RICARDO MARTINS SOUSA**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA 320/2025

*Guilherme Bezerra de Lima*

**GUILHERME BEZERRA DE LIMA**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA 320/2025

*Flavianna Maria Saldanha Vieira*

**FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA**

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO  
PORTARIA 320/2025